



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 4095-09.00/04-3**

UAJ N.º 56/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, através de seu representante legal, como LOCATÁRIO, e JANDIRA PIZZINATTO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob n.º 687.529.030-87, residente e domiciliada em Constantina, na Rua João Mafessoni, n.º 307/101, Centro, como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fundamento na cláusula segunda do ajuste, prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25 de maio de 2016, o prazo do contrato de locação do imóvel localizado na Rua João Mafessoni, n.º 307, Centro, em Constantina/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário.

JANDIRA PIZZINATTO,
Locadora.